



CONTRATO Nº 051 /2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADO: EDVANE JOÃO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 037.002.003-07, portador da cédula de identidade nº 3.411.395 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**MOTORISTA**”, para prestação de serviços neste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, substituindo o servidor efetivo IAGO TORRES RODRIGUES, que se encontra de férias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XXVIII – MOTORISTA**

- a) Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos atendendo as necessidades de serviços.
- b) Dirigir veículo, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- c) Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo, freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- d) Examinar as ordens de serviços a fim de planejar o roteiro de percurso;
- e) Receber usuários ou espera-los em pontos determinado para conduzi-los aos locais desejados;
- f) Preencher o boletim de movimentação diária, para permitir o controle do uso do veículo, combustíveis e lubrificantes e horas trabalhadas;



- g) Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para possibilitar a manutenção e reabastecimento;
- h) Zelar pela manutenção do veículo e minimizar a sua depreciação;
- i) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- j) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- k) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- l) Realizar a operação de máquinas leves e pesadas;
- m) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação pelos serviços correspondentes a 40 horas semanais, o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.04.01	10.301.0204.2065.0000	3.3.90.36.00



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 02 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

EDVANE JOÃO DA SILVA
Contratado

Publicado em	11 / 03 / 2022
Edição	4531
Nº da Publicação	831253
Assinatura	Microdrigues

Id:0F8BD36E4BA77CE5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 048/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 062.610.503-09

Objeto: Contratação de VIGIA para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa em substituição ao servidor Júlio da Silva Filho que se encontra de licença premia.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:0CC5487D90937CDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 049/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: JOSÉ REIS DA COSTA

CPF: 867.664.493-49

Objeto: Contratação de VIGIA para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa em substituição ao servidor Marcelo Serapião de Magalhães que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:0047D74246B97CD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 050/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: JOSÉ EUDOCIO DA SILVA

CPF: 864.184.833-91

Objeto: Contratação de MOTORISTA para prestação de serviços em substituição ao servidor Carlos Antonio de Sousa que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:0471A7AB5F577D15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 051/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: EDVANE JOÃO DA SILVA

CPF: 037.002.003-07

Objeto: Contratação de MOTORISTA para prestação de serviços em substituição ao servidor Iago Torres Rodrigues que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:13B5A3D764457A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2022 - PMLB

Processo Administrativo N° 006/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico N° 002/2022 - SRP

Ata de Registro de Preços N° 007/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.300.262/0001-08, com sede na Rua Delmiro Dantas, N° 105 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu gestor o Sr. MARQUINO ROCHA BARBOSA, portador da cédula de identidade n° 1.593.287 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 777.387.563-49, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. G. DE ANDRADE "Eletrodonto Hospitalar", inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Pe. Herculano Carvalho, N° 1332, Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI - Contato: (86) 99442-4667, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSEMILTON GOMES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade n° 837.775 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o n° 482.359.033-34, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 e encerramento em 09 de março de 2023

VALOR: R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de março de 2022.